

M O Ç Ã O N° 9506/2007

*O deputado que esta subscreve solicita que a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa aprove, na forma regimental, **Moção de Congratulações ao soldado PM OTÁVIO ARTUR, da 14.^a Companhia da Polícia Militar, por ato de bravura.***

No dia dezesseis de outubro deste ano, moradores do subúrbio ferroviário de Plataforma foram surpreendidos por um grupo de bandidos que promovia assaltos à mão armada, sobretudo a comerciantes.

Avisado por uma das vítimas, o soldado PM Otávio Artur, que no momento se encontrava no módulo policial, solicitou reforço e, de imediato, antes mesmo de obtê-lo, se deslocou até o local onde os meliantes agiam.

Apesar de encontrar-se sozinho, nem por isso o policial furtou-se ao cumprimento do dever profissional em legítima defesa de terceiros, e, num gesto de bravura, colocou a própria vida em alto risco, enfrentando simultaneamente aos quatro bandidos, no que resultou tiroteio, seguido de ferimentos a dois deles e na fuga dos demais.

*O ato de bravura mereceu acalorados aplausos da Associação Beneficente dos Moradores do Parque Residencial Baía de Todos os Santos e da Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Senhor do Bonfim, localizadas em Plataforma, aplausos que este parlamentar ratifica, solicitando à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que encaminhe cópia desta **Moção de Congratulações** ao referido soldado Otávio Artur, lotado na 14.^a Companhia de Polícia Militar, ao comandante da referida Companhia, Major PM Humberto Costa Sturaro Filho e ao Comando do Policiamento da Capital, na pessoa do Coronel PM Carlos Sebastião de Oliveira Eleutério Filho.*

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2007.

Aderbal Fulco Caldas
Deputado Estadual